



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 6624/2009

LIDO
Em 29 / 04 / 2009
Tmcr.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCOMAT

Em 20 / 04 / 09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal bem como da Companhia Energética de Brasília- CEB, a melhoria da iluminação pública, na Vila Basevi localizada na Região Administrativa de Sobradinho I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Companhia Energética de Brasília- CEB, a melhoria na iluminação pública, na Vila Basevi localizado na Região Administrativa de Sobradinho I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de melhorias na iluminação pública no Lago Oeste, localizado na Região Administrativa de Sobradinho I.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que a deficiência na iluminação traz insegurança e receio quanto à possibilidade de assaltos naquela localidade. Através da sugestão dessa obra, esperamos melhoria na segurança e qualidade de vida da referida comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6624 / 09
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-ABR-2009 17:33